



Orientação para Higienização de Veículos

1. Procedimento de Higienização de Veículos

1.1. Equipamento de Proteção Individual a Utilizar pelo Funcionário

O funcionário que efetuar a higienização do veículo deve estar equipado de máscara, luvas e roupa protetora.

As mãos devem ser lavadas antes da colocação e após retirar as luvas.

1.2. Equipamento de Higienização

Nos procedimentos de limpeza e desinfeção previstos na presente Orientação para Higienização de Veículos devem ser utilizados os seguintes equipamentos de:

- Limpeza: Panos de uso único e descartáveis ou material de tecido não tecido ("TNT");
- Desinfeção:
 - Produtos de limpeza indicados para a remoção de vírus, bactérias e fungos, os quais deverão ser eficazes na eliminação do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19;
 - Solução com pelo menos 70 % de álcool.

1.3. Forma de Higienização

O procedimento de higienização do veículo compreende duas fases:

- Limpeza: remoção de lixo e quaisquer objetos que estejam no interior do veículo e que não sejam parte do mesmo;
- Desinfeção: limpeza das superfícies do veículo com o respetivo produto de desinfeção, indicado no ponto 1.2.





Todas as superfícies do veículo, em especial as referidas no ponto 1.5., devem ser higienizadas através de um dos seguintes métodos:

➤ **Método 1:**

1. Limpar com o respetivo equipamento de limpeza, indicado no ponto 1.2., misturado com água e detergente;
2. Desinfetar todas as superfícies, incluindo pontos de difícil acesso, através da pulverização dos produtos de desinfeção referidos no ponto 1.2.;
3. Limpar/secar parcialmente as referidas superfícies e pontos de difícil acesso com o respetivo equipamento de limpeza; e,
4. Deixar secar totalmente.

➤ **Método 2:**

1. Limpar com o respetivo equipamento de limpeza, indicado no ponto 1.2., misturado com água e detergente;
2. Desinfetar todas as superfícies, incluindo pontos de difícil acesso, através da utilização de toalhetes de desinfeção de superfícies, os quais deverão estar acessíveis através de dispensador higiénico, ou isolados em recipientes individuais, de forma a evitar a sua contaminação; e,
3. Deixar secar (neste caso a secagem deverá ocorrer de forma natural para potenciar a eficácia do desinfetante).

1.4. Local do Procedimento de Higienização

A higienização dos veículos deve ser efetuada, sempre que possível, na posição final dos mesmos, ou seja, no local onde deverá ocorrer a entrega ao cliente.

Desta forma pretende-se que, depois de limpo, o primeiro contacto com o veículo seja efetuado pelo cliente, diminuindo o risco de contaminação e propagação do vírus causador da doença COVID-19.

Sempre que o veículo tenha de ser entregue fora das instalações da Locadora, o condutor que procede à entrega do veículo deve fazê-lo em utilização do respetivo equipamento de proteção individual, referido no ponto 1.1.





1.5. Higienização de Veículos

Todas as superfícies dos veículos, cujo contacto com o condutor e/ou passageiros seja previsível, devem ser limpas com o produto desinfetante indicado no ponto 1.2., com especial atenção às seguintes áreas:

➤ **Caso se trate de automóveis:**

- Volante, incluindo todos os comandos e funcionalidades aí presentes (exemplo: buzina, manípulo do limpa pára-brisas, manípulo de ativação e desativação dos faróis do veículo, etc.);
- Manete/manípulo das mudanças;
- Puxadores, exteriores e interiores, de todas as portas, incluindo puxador de abertura do porta bagagens;
- Painel de instrumentos do veículo, incluindo botões de controlo da função de climatização, rádio, leitor de CDs, “4 piscas”, GPS, etc.;
- Retrovisor interior;
- Todos os botões de controlo dos vidros elétricos;
- Botões de controlo dos retrovisores laterais;
- Travão de estacionamento (“travão de mão”);
- Todos os cintos de segurança do veículo e “botões” dos bloqueadores dos cintos de segurança;
- Porta luvas, incluindo puxador de abertura;
- Botões de ligar/desligar as luzes interiores;
- Tampa de abertura do depósito de combustível;
- Ajustador dos bancos dos veículos (ajustador de altura, ajustador do encosto para as costas, ajustador do encosto para o pescoço, ajustador da distância aos pedais do veículo);
- Chaves do veículo;





➤ **Caso se trate de motociclos ou ciclomotores:**

- Guiador, incluindo todos os comandos e funcionalidades aí presentes (exemplo: buzina, ativação e desativação dos faróis do motociclo, piscas, etc.);
- Manípulos/comandos de embraiagem, travão e acelerador;
- Retrovisores;
- Assento;
- Bagageira;
- Abertura do depósito de combustível;
- Chaves do motociclo ou do ciclomotor;

1.6. Identificação de Veículo Higienizado

Após a higienização do veículo deve-lhe ser colocado um sinal identificador (preferencialmente “gravata” com selo *Clean & Safe*) para que facilmente se reconheça que o referido veículo foi alvo do presente procedimento de higienização.

1.7. Utilização de Veículo Higienizado

Após a limpeza e desinfeção dos veículos fica interdita a entrada e/ou utilização de qualquer pessoa que não seja o cliente, exceto quando o veículo deva ser entregue fora das instalações da Locadora.

Em caso de necessidade de entrada e/ou utilização de veículo sinalizado como higienizado, deve-lhe ser retirado o sinal identificador previsto em “1.6”. Devendo o veículo ser novamente limpo, desinfetado e identificado como higienizado, nos termos previstos na presente orientação.

